

Ofício nº. 129/2014

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento (Faz)


Data: 08 de setembro de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Aldo Ambrósio Morelli,


Permita-me primeiro cumprimentar V. Excia. e registrar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Encaminho a V. Excia., a resposta referente ao Requerimento nº 31/2014, enviados por esta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Aldo Ambrósio Morelli
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rita do Sapucaí, MG

Recebido em	11/09/14
Horário:	14:45h
 João Manoel Dias Secretaria da Câmara Municipal	

Ofício nº: 025/2014
Assunto: Solicitação (Faz)

Secretaria Municipal de Saúde
Data: 08 de setembro de 2014

Santa Rita do Sapucaí – MG

Ilma Sr^a

Em resposta ao comunicado nº 129/2014 referente ao requerimento nº 31/2014 da Câmara Municipal, informo que em decorrência de problemas na aquisição de vacinas anti-rábica pelo Ministério da Saúde, a data para distribuição das vacinas foi alterada para o primeiro semestre do ano 2015 conforme documento anexo.

Devido a vacina anti rábica ser de competência do Ministério da Saúde, Governo Federal, o município fica impossibilitado de utilizar recurso para este fim.

Os cães do canil municipal serão vacinados com as vacinas anti rábicas e a vacina V10 (parvovirose, cinomose, leptospirose e etc...)

Esclareço ainda que a raiva animal esta erradicada na nossa região há mais de 26 anos, mas caso haja necessidade em casos de surto, o ministério tem armazenado quantidade suficiente para fazer bloqueio conforme preconizado pelas normas.

Atenciosamente,


Scheila Cristina Mendes dos Reis
Secretária Municipal de Saúde

Ilma Sr^a.
Fânia Aparecida Nora A. Ribeiro
Gabinete da Prefeitura Municipal
Santa Rita do Sapucaí - MG



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Memo. Circ. DVA/SVEAST/Sub.VPS – Nº 059/2014

Belo Horizonte, 14 de julho de 2014.

À
Superintendência/Gerência Regional de Saúde – (todas)

Assunto: Orientação de suspensão para a realização de campanha antirrábica animal/2014 em Minas Gerais.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Vimos através deste informar a V.S^a. sobre orientação de suspensão para a realização da campanha antirrábica animal/2014 em Minas Gerais. Tal orientação se justifica em virtude da incerteza no cumprimento do cronograma de entrega da vacina antirrábica animal ao estado de Minas Gerais pela Secretaria de Vigilância em Saúde/MS, conforme descrito em Ofício Circular Nº. 10/2014 – DEVIT/SVS/MS. Apesar do referido documento consultar a possibilidade de realização de campanha antirrábica para o 4º trimestre/2014; não há definição do período para envio da vacina.

Diante do exposto e considerando as desvantagens para a execução de uma campanha antirrábica animal no 4º trimestre/2014: período eleitoral com possibilidade de ocorrência de 2º turno, uso indevido do material de divulgação com o logotipo do governo anterior e início do período de chuvas dificultando a circulação das equipes em zonas rurais; essa Diretoria de Vigilância Ambiental recomenda a **intensificação de todas as outras atividades de vigilância do programa da raiva**, conforme listadas abaixo, **como também a programação da campanha antirrábica animal para o 2º trimestre/2015.**

Em relação à intensificação das atividades de vigilância do Programa de Profilaxia da Raiva, recomendamos:

- Notificar qualquer suspeita de raiva animal ou humana em 24 horas, conforme Portaria Nº. 1271 de 6 de Junho de 2014;
- Realizar bloqueio de foco conforme recomendado no guia de vigilância epidemiológica do Ministério da Saúde;
- Em caso de agressão por cães, gatos ou outros animais, a pessoa exposta deve ser orientada a lavar o ferimento com água e sabão e procurar imediatamente assistência médica;
- Notificar e investigar caso de atendimento antirrábico humano, monitorar o tratamento adequado e oportuno, e analisar regularmente o banco de dados do SINAN;



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

- Intensificar a capacitação de profissionais de saúde sobre a indicação adequada dos esquemas de profilaxia;
- Executar o monitoramento de circulação viral com o envio de amostras (0.2% da população canina estimada) para diagnóstico laboratorial da raiva;
- Intensificar as ações de recolhimento de animais errantes, especialmente nas áreas que registraram casos de raiva canina;
- Intensificar as ações de educação em saúde visando reduzir as agressões por animais.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Gontijo de Brito
Coordenadora de Zoonoses e Vigilância
em Fatores de Riscos Biológicos
Masp: 385.804-0
DVA/SVEAST/Sub.VPS-SES-MG

Marcela Lencipe Ferraz
Diretora de Vigilância Ambiental
Masp: 1205600-8 – CRBio: 62072/04-D
DVA/SVEAST/Sub.VPS/SES-MG